

2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA

FUNJURIS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNJURIS | 4 |
| LEGISLAÇÃO PERTINENTE | 6 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA | 6 |
| CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS..... | 6 |
| DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS E MEDIDAS IMPLEMENTADAS | 16 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 16 |

APRESENTAÇÃO

O Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário – FUNJURIS é uma importante ferramenta de autonomia do Poder Judiciário no apoio financeiro à execução dos programas, ações, metas e projetos planejados.

O FUNJURIS disponibiliza mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

O FUNJURIS permite a eficiência operacional e a transparência institucional focadas no fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.

1.1. O PPA e o Planejamento Estratégico do TJ-TO

O PPA 2016-2019 está devidamente alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Tocantinense 2015-2020, e está estruturado em três Programas, sendo dois temáticos: Efetividade da Prestação Jurisdicional, Desenvolvimento Estratégico e um Programa de Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça.

No exercício de 2019, o FUNJURIS garantiu a execução do Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional por meio de suas ações estratégicas e do Programa de Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça, por meio das ações de gestão.

Para melhor compreensão do PPA 2016-2019, demonstra-se, a seguir, a estrutura dos Programas Temáticos.

1.1.1. Efetividade da Prestação Jurisdicional

Perspectiva Sociedade:

Macrodesafio:

Garantia dos direitos da cidadania

Perspectiva Processos Internos:

Macrodesafios:

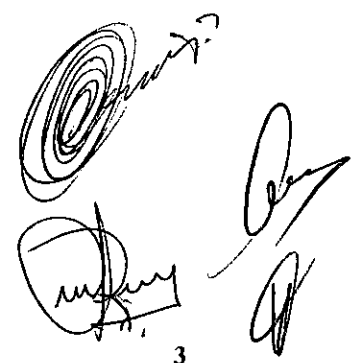
Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas



Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Desenvolvimento Estratégico

Perspectiva Recursos:

Macrodesafios:

Melhoria da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Instituição da governança judiciária

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

1.2. Características do PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 do Poder Judiciário do Tocantins está focado na efetividade da prestação jurisdicional e para isto, alinhou-se ao seu planejamento estratégico. Para cumprir a missão de **garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz**, o Poder Judiciário estruturou o PPA vigente em dois Programas Temáticos compostos de objetivos, indicadores, metas e ações orçamentárias:

I) Efetividade da prestação jurisdicional

II) Desenvolvimento estratégico.

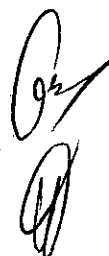
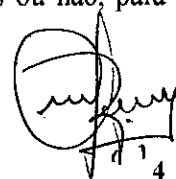
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNJURIS

O FUNJURIS foi criado por meio da Lei Estadual nº 954, de 03 de março de 1998, é mantido por arrecadações próprias do Poder Judiciário e suas receitas são utilizadas para financiar as despesas da Justiça, como as relacionadas à estrutura e manutenção, que por sua vez são revertidas em benefício dos jurisdicionados.

O FUNJURIS tem por ordenador a Presidência do Tribunal de Justiça, e seu acompanhamento e gestão são atribuições da Diretoria Financeira com apoio da Divisão de Fundos Especiais.

O FUNJURIS visa o desenvolvimento de:

1. Projetos de modernização;
2. Execução de obras e serviços direcionados à construção, restauração, reforma ou aquisição de prédios próprios;
3. Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes ou não, para fins de suprimento ou ressuprimento dos serviços judiciais;

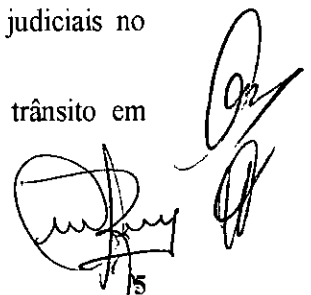
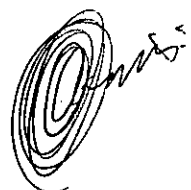


4. Implantação e manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, microfilmagem e reprografia;
5. Cooparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de magistrados e servidores;
6. Demais itens de despesas classificadas como outras despesas correntes, relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim do Poder Judiciário;
7. Instituição, por meio de convênio com entidades de classe que congreguem a magistratura, de centro de estudos, aperfeiçoamento e preparação de magistrados e servidores.

O FUNJURIS – Unidade Gestora 060100, durante o exercício de 2019, custeou ações tanto do Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional como do Programa de Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça, no apoio à realização das atividades jurisdicionais e administrativas.

As receitas que compõem o FUNJURIS advêm de:

1. Valores pertinentes às custas processuais;
2. Produto de arrecadação da taxa judiciária;
3. Emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas;
4. Taxas de inscrições em concursos, seminários, cursos, simpósios e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça ou entidades conveniadas ou subsidiadas pelo FUNJURIS;
5. Subvenções, doações, legados, convênios, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais ou estrangeiras;
6. Rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras provenientes dos recursos do FUNJURIS;
7. Créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais para esse fim;
8. Produto decorrente da utilização de dependências ou instalações do Poder Judiciário;
9. Valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito consignadas em favor do Poder Judiciário;
10. Multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário;
11. Cobrança de valores pela publicação de atos administrativos ou judiciais no diário da justiça eletrônico;
12. Depósitos judiciais inativos por mais de 05 (cinco) anos, após trânsito em julgado da decisão;



13. Saldos financeiros resultantes da execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário, disponíveis ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
14. Rendimentos dos depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário, através da conta única;
15. Valor correspondente a dez por cento (10%) da arrecadação do FUNCIVIL;
16. Renda proveniente de alienação de materiais inservíveis, restituição e indenizações afetas ao Poder Judiciário;
17. Outras receitas eventuais.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

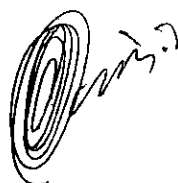
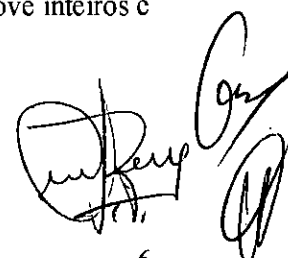
- Lei Estadual nº 954, de 03 de março de 1998;
- Lei Estadual nº 993, de 26 de junho de 1998;
- Lei Estadual nº 1.286, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Estadual nº 1.980, de 18 de novembro de 2008;
- Lei Estadual nº 2.011, de 18 de dezembro de 2008;
- Lei Estadual nº 2.233, de 03 de dezembro de 2009;
- Lei Estadual nº 2.340, de 14 de abril de 2010;
- Lei Estadual nº 2.407, de 27 de outubro de 2010;
- Lei Estadual nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012;
- Lei Estadual nº 2.828, de 12 de março de 2014;
- Provimento nº 14/2013 – CGJUS.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

| Categoria Econômica | Orçamento LOA | Orçamento inicial autorizado | Alterações | Bloqueios de Créditos | Orçamento final autorizado | Orçamento executado | % | Saldo |
|---------------------|----------------------|------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 57.413.314,00 | 57.413.314,00 | 2.861.000,00 | 0,00 | 60.274.314,00 | 49.382.095,77 | 81,92% | 10.892.218,23 |
| Despesas de Capital | 5.480.826,00 | 5.480.826,00 | 2.861.000,00 | 0,00 | 2.619.826,00 | 746.535,30 | 28,50% | 1.873.290,70 |
| TOTAL | 62.894.140,00 | 62.894.140,00 | 0,00 | 0,00 | 62.894.140,00 | 50.128.631,07 | 79,70% | 12.765.508,93 |

A execução orçamentária de 2019 do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS, UG 060100, está demonstrada em três Programas, conforme quadros a seguir e alcançou o índice de execução de 79,70% (setenta e nove inteiros e setenta e um décimos).

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS

| Nº | Descrição | Orçamento LOA | Orçamento Inicial Autorizado | Contingenciado | Orçamento Final Autorizado | Executado | % útil | Meta física Prev. | Meta física Exec. | % útil |
|-------|--|---------------|------------------------------|----------------|----------------------------|---------------|--------|-------------------|-------------------|--------|
| 1168 | Efetividade da Prestação Jurisdicional | 5.710.800,00 | 8.590.800,00 | 0,00 | 8.590.800,00 | 7.988.923,19 | 92,99% | - | - | - |
| 1169 | Desenvolvimento Estratégico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | - | - | - |
| 1145 | Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça | 57.183.340,00 | 54.303.340,00 | 0,00 | 54.303.340,00 | 42.139.707,88 | 77,60% | - | - | - |
| TOTAL | | 62.894.140,00 | 62.894.140,00 | 0,00 | 62.894.140,00 | 50.128.631,07 | 79,70% | - | - | - |

PROGRAMA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

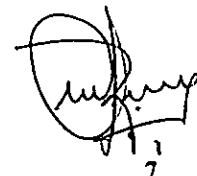
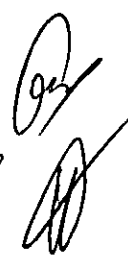
A execução orçamentária do Programa Efetividade da Prestação Jurisdicional, com recursos do FUNJURIS, no ano de 2019, está demonstrada no quadro abaixo, evidenciando suas ações desenvolvidas e os resultados alcançados.

| Programa | | 1168 - Efetividade da Prestação Jurisdicional | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|--------|---------------|-------|--------|
| Objetivo | | Promover práticas de resolução consensual de conflitos e demandas com a razoável duração do processo | | | | | | | | |
| Justificativa | | | | | | | | | | |
| Prazo de Execução | | | | | | | | | | |
| META ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA | | | | | | | | | | |
| Ação | | Recursos (R\$) | | | | | | Metas Físicas | | |
| Nº | Descrição | Orçamento LOA | Orçamento Inicial Autorizado | Contingenciado | Orçamento Final Autorizado | Executado | % útil | Prev. | Exec. | % útil |
| 3081 | Promoção das práticas de resolução de conflitos | 1.800.000,00 | 3.080.000,00 | - | 3.080.000,00 | 2.954.810,00 | 95,94% | - | - | - |
| 3082 | Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional | 3.910.800,00 | 5.510.800,00 | - | 5.510.800,00 | 5.034.113,19 | 91,34% | - | - | - |
| TOTAL | | 5.710.800,00 | 8.590.800,00 | - | 8.590.800,00 | 7.988.923,19 | 92,99% | - | - | - |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa:

$$\frac{7.988.923,19}{8.590.800,00} \times 100 = 92,99\%$$

O Programa recebeu incremento de orçamento, necessários à promoção da efetividade jurisdicional, e cumpriu os objetivos elencados em suas ações, com o índice de execução orçamentária de 92,99% (noventa e dois inteiros e noventa e nove décimos).

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA

Ação: Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos

| Nome da Ação | | Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1168.3081 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.36 | 0240 | 1.500.000,00 | | 881.454,00 | | 2.381.454,00 | 2.356.488,00 | 98,95% | 24.966,00 |
| 33.90.47 | 0240 | 300.000,00 | | 396.666,00 | | 696.666,00 | 596.666,00 | 85,65% | 100.000,00 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,00 | | 1.880,00 | | 1.880,00 | 1.656,00 | 88,09% | 224,00 |
| TOTAL | | 1.800.000,00 | 0,00 | 1.280.000,00 | 0,00 | 3.080.000,00 | 2.954.810,00 | 95,94% | 125.190,00 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.954.810,00}{3.080.000,00} \times 100 = 95,94\%$$

Comentários:

A ação orçamentária teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais). Os recursos foram oriundos dos orçamentos de obras e infraestrutura, comunicação social e do credenciamento de profissionais do grupo gestor das equipes multidisciplinares – GGEM do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional

| Nome da Ação | | Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|--|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1168.3082 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.36 | 0240 | 3.259.000,00 | | 1.300.000,00 | | 4.559.000,00 | 4.083.769,55 | 89,57% | 475.230,45 |
| 33.90.47 | 0240 | 651.800,00 | | 283.345,00 | | 935.145,00 | 935.143,00 | 99,99% | 2,00 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,00 | | 16.655,00 | | 16.655,00 | 15.200,64 | 91,27% | 1.454,36 |
| TOTAL | | 3.910.800,00 | 0,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 5.510.800,00 | 5.034.113,19 | 91,34% | 476.686,81 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{5.034.113,19}{5.510.800,00} \times 100 = 91,34\%$$

Comentários:

A ação orçamentária teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Os recursos foram oriundos do orçamento de obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A execução orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, destinada a manutenção das atividades administrativas, realizadas no exercício de 2019 com recursos do FUNJURIS está demonstrada nos quadros abaixo, evidenciando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados.

| Programa | | 1145 - Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---|------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|---------------|-------|-------|--------|
| Objetivo | | | | | | | | | | |
| Justificativa | | | | | | | | | | |
| Prazo de Execução | | | | | | | | | | |
| META ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA | | | | | | | | | | |
| Ação | | Recursos (R\$) | | | | | Metas Físicas | | | |
| Nº | Descrição | Orçamento LOA | Orçamento Inicial Autorizado | Contingenciado | Orçamento Final Autorizado | Executado | % útil | Prev. | Exec. | % útil |
| 3065 | Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário | 428.000,00 | 128.000,00 | | 128.000,00 | 89.814,00 | 70,17% | - | - | - |
| 3066 | Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins | 1.149.524,00 | 1.149.524,00 | | 1.149.524,00 | 0,00 | 0,00% | - | - | - |
| 3067 | Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | 7.999.706,00 | 5.399.706,00 | | 5.399.706,00 | 2.599.571,98 | 48,14% | - | - | - |
| 3069 | Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário | 1.060.001,00 | 1.060.001,00 | | 1.060.001,00 | 0,00 | 0,00% | - | - | - |
| 4180 | Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | 2.469.925,00 | 2.474.138,00 | | 2.474.138,00 | 2.474.134,08 | 99,99% | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|-------|---|---------------|---------------|------|---------------|---------------|--------|---|---|---|
| 4185 | Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário | 2.273.350,00 | 1.793.350,00 | | 1.793.350,00 | 1.289.669,80 | 71,91% | - | - | - |
| 4204 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 28.619.200,00 | 27.728.977,00 | | 27.728.977,00 | 23.630.347,59 | 85,22% | - | - | - |
| 4231 | Manutenção dos Serviços de Informática | 6.884.686,00 | 6.884.686,00 | | 6.884.686,00 | 5.873.251,94 | 85,31% | - | - | - |
| 4288 | Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | 3.845.463,00 | 4.725.463,00 | | 4.725.463,00 | 3.279.663,22 | 69,40% | - | - | - |
| 4278 | Manutenção de Serviços de Transportes | 2.453.485,00 | 2.959.495,00 | | 2.959.495,00 | 2.903.255,27 | 98,10% | - | - | - |
| TOTAL | | 57.183.340,00 | 54.303.340,00 | 0,00 | 54.303.340,00 | 42.139.707,88 | 77,60% | - | - | - |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa:

$$\frac{42.139.707,88}{54.303.340,00} \times 100 = 77,60\%$$

Comentários:

Programa criado para comportar as ações de gestão e manutenção do Poder Judiciário, não alinhado aos indicadores e metas do Planejamento Estratégico. O índice de execução orçamentária do programa foi de 77,60% (setenta e sete inteiros e sessenta décimos).

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação: Apeachmento das unidades do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Apeachmento das unidades do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|--|------------|---------------------|----------------|------------|-----------|------------------------|-----------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.3065 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 44.90.52 | 0240 | 408.000,00 | 300.000,00 | | | 108.000,00 | 89.814,00 | 83,16% | 18.186,00 |
| 44.90.52 | 0226 | 20.000,00 | | | | 20.000,00 | 0,00 | 0,00% | 20.000,00 |
| TOTAL | | 428.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 128.000,00 | 89.814,00 | 70,17% | 38.186,00 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{89.814,00}{128.000,00} \times 100 = 70,16\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu uma redução orçamentária no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os recursos foram destinados ao pagamento da prestadora de serviços do programa de bolsa estágio do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins

| Nome da Ação | | Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|---|-------------|---------------------|----------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.3066 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 44.90.52 | 0240 | 1.149.524,00 | | | | 1.149.524,00 | 0,00 | 0,00 | 1.149.524,00 |
| TOTAL | | 1.149.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.149.524,00 | 0,00 | 0,00 | 1.149.524,00 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{0,00}{1.149.524,00} \times 100 = 0,00\%$$

Comentários:

Não houve execução nessa ação orçamentária, uma vez que os projetos foram executados na unidade gestora 050100 - Tribunal de Justiça, fonte 0100 (recursos ordinários do Tesouro Estadual).

Ação: Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins

| Nome da Ação | | Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|---|-----------|---------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.122.1145.3067 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 570.000,00 | | 10.000,00 | | 580.000,00 | 180.817,39 | 31,18% | 399.182,61 |
| 33.90.37 | 0240 | 1.166.745,00 | | | | 1.166.745,00 | 607.584,94 | 52,08% | 559.160,06 |
| 33.90.39 | 0240 | 2.015.371,00 | 16.000,00 | | | 1.999.371,00 | 1.025.823,08 | 51,31% | 973.547,92 |
| 33.90.47 | 0240 | 3.300,00 | | 6.000,00 | | 9.300,00 | 9.300,00 | 100,00% | 0,00 |
| 33.90.93 | 0240 | 400.438,00 | | | | 400.438,00 | 207.850,21 | 51,91% | 192.587,79 |

| | | | | | | | | | |
|----------|------|--------------|--------------|-----------|------|--------------|--------------|--------|--------------|
| 44.90.51 | 0240 | 3.000.000,00 | 2.574.680,00 | | | 425.320,00 | 333.971,36 | 78,52% | 91.348,64 |
| 44.90.52 | 0240 | 843.852,00 | 25.320,00 | | | 818.532,00 | 234.225,00 | 28,62% | 584.307,00 |
| TOTAL | | 7.999.706,00 | 2.616.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 5.399.706,00 | 2.599.571,98 | 48,14% | 2.800.134,02 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.599.571,98}{5.399.706,00} \times 100 = 48,14\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu uma redução orçamentária no montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Os recursos foram destinados aos pagamentos do programa de conciliação, do grupo gestor das equipes multidisciplinares e do programa de residentes de pós-graduação do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|------------|---------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|-------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.128.1145.4180 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.50.41 | 0240 | 540.925,00 | | 382.500,00 | | 923.425,00 | 923.425,00 | 100,00% | 0,00 |
| 33.90.35 | 0240 | 108.000,00 | | 71.741,95 | | 179.741,95 | 179.741,95 | 100,00% | 0,00 |
| 33.90.36 | 0240 | 632.000,00 | 205.990,00 | | | 426.010,00 | 426.010,00 | 100,00% | 0,00 |
| 33.90.39 | 0240 | 1.189.000,00 | 540.204,56 | | | 648.795,44 | 648.794,00 | 99,99% | 1,44 |
| 33.90.40 | 0240 | 0,00 | | 292.996,00 | | 292.996,00 | 292.993,52 | 99,99% | 2,48 |
| 33.90.93 | 0240 | 0,00 | | 3.169,61 | | 3.169,61 | 3.169,61 | 100,00% | 0,00 |
| TOTAL | | 2.469.925,00 | 746.194,56 | 750.407,56 | 0,00 | 2.474.138,00 | 2.474.134,08 | 99,99% | 3,92 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.474.134,08}{2.474.138,00} \times 100 = 99,99\%$$

Comentários:

A ação orçamentária teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 4.213,00 (quatro mil duzentos e treze reais). Os recursos foram oriundos do orçamento manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Coordenação e Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|---|-------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.131.1145.4185 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 630.000,00 | 8.000,00 | | | 622.000,00 | 379.661,48 | 61,04% | 242.338,52 |
| 33.90.31 | 0240 | 0,00 | | 13.670,00 | | 13.670,00 | 13.669,16 | 99,99% | 0,84 |
| 33.90.39 | 0240 | 1.643.350,00 | 656.441,77 | | | 986.908,23 | 725.567,39 | 73,52% | 261.340,84 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,00 | | 170.771,77 | | 170.771,77 | 170.771,77 | 100,00% | 0,00 |
| TOTAL | | 2.273.350,00 | 664.441,77 | 184.441,77 | 0,00 | 1.793.350,00 | 1.289.669,80 | 71,91% | 503.680,20 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{1.289.669,80}{1.793.350,00} \times 100 = 71,91\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu uma redução orçamentária no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Os recursos foram destinados ao pagamento do programa de conciliação do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Manutenção de Serviços de Transportes

| Nome da Ação | | Manutenção de Serviços de Transportes | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.122.1145.4278 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 953.682,00 | | 323.799,00 | | 1.277.481,00 | 1.277.479,29 | 99,99% | 1,71 |
| 33.90.37 | 0240 | 965.303,00 | 49.593,00 | | | 915.710,00 | 868.733,96 | 94,87% | 46.976,04 |
| 33.90.39 | 0240 | 240.500,00 | | 105.944,00 | | 346.444,00 | 337.475,57 | 97,41% | 8.968,43 |
| 33.90.47 | 0240 | 6.000,00 | | 5.000,00 | | 11.000,00 | 10.706,53 | 97,33% | 293,47 |
| 33.90.93 | 0240 | 288.000,00 | | 120.860,00 | | 408.860,00 | 408.859,92 | 99,99% | 0,08 |
| TOTAL | | 2.453.485,00 | 49.593,00 | 555.603,00 | 0,00 | 2.959.495,00 | 2.903.255,27 | 98,10% | 56.239,73 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.903.255,27}{2.959.495,00} \times 100 = 98,09\%$$

Comentários:

A ação orçamentária teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 506.010,00 (quinhentos e seis mil e dez reais). Os recursos foram oriundos do orçamento de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Atendimento a Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.122.1145.4288 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 128.208,00 | | 209.775,00 | | 337.983,00 | 337.982,12 | 99,99% | 0,88 |
| 33.90.35 | 0240 | 10.000,00 | | | | 10.000,00 | 0,00 | 0,00% | 10.000,00 |
| 33.90.36 | 0240 | 838.000,00 | | 189.525,00 | | 1.027.525,00 | 935.250,00 | 91,01% | 92.275,00 |
| 33.90.39 | 0240 | 2.809.805,00 | | 138.950,00 | | 2.948.755,00 | 1.908.156,16 | 64,71% | 1.040.598,84 |
| 33.90.40 | 0240 | 0,00 | | 293.000,00 | | 293.000,00 | 0,00 | 0,00% | 293.000,00 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,00 | | 9.750,00 | | 9.750,00 | 9.750,00 | 100% | 0,00 |
| 44.90.52 | 0240 | 59.450,00 | | 39.000,00 | | 98.450,00 | 88.524,94 | 89,91% | 9.925,06 |
| TOTAL | | 3.845.463,00 | | 880.000,00 | 0,00 | 4.725.463,00 | 3.279.663,22 | 69,40% | 1.445.799,78 |

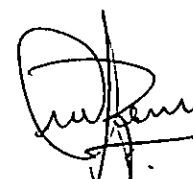
Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{3.279.663,22}{4.725.463,00} \times 100 = 69,40\%$$

Comentários:

A ação orçamentária teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Os recursos foram oriundos dos orçamentos de obras e infraestrutura das unidades do Poder Judiciário e de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas




| Nome da Ação | | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.4204 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.50.41 | 0240 | 0,00 | | 24.000,00 | | 24.000,00 | 17.000,00 | 70,83% | 7.000,00 |
| 33.90.30 | 0240 | 1.701.699,00 | 933.288,00 | | | 768.411,00 | 752.260,26 | 97,90% | 16.150,74 |
| 33.90.31 | 0240 | 2.000,00 | | | | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 2.000,00 |
| 33.90.35 | 0240 | 180.000,00 | 145.614,55 | | | 34.385,45 | 0,00 | 0,00% | 34.385,45 |
| 33.90.36 | 0240 | 514.507,00 | 57.477,00 | | | 457.030,00 | 456.815,64 | 99,95% | 214,36 |
| 33.90.37 | 0240 | 14.287.797,00 | 930.636,00 | | | 13.357.161,00 | 10.416.164,02 | 77,98% | 2.940.996,98 |
| 33.90.39 | 0240 | 9.440.389,00 | | 813.075,21 | | 10.253.464,21 | 9.610.537,59 | 93,73% | 642.926,62 |
| 33.90.41 | 0240 | 1.769.247,00 | 24.000,00 | | | 1.745.247,00 | 1.554.740,52 | 89,08% | 190.506,48 |
| 33.90.47 | 0240 | 150.000,00 | | 55.405,00 | | 205.405,00 | 155.404,25 | 75,66% | 50.000,75 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,00 | | 172.148,34 | | 172.148,34 | 172.147,93 | 99,99% | 0,41 |
| 33.90.93 | 0240 | 573.561,00 | | 136.164,00 | | 709.725,00 | 495.277,38 | 69,78% | 214.447,62 |
| TOTAL | | 28.619.200,00 | 2.091.015,55 | 1.200.792,55 | 0,00 | 27.728.977,00 | 23.630.347,59 | 85,22% | 4.098.629,41 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{23.630.347,59}{27.728.977,00} \times 100 = 85,22\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu uma redução orçamentária no montante de R\$ 890.223,00 (oitocentos e noventa mil duzentos e vinte e três reais). Os recursos foram destinados aos pagamentos da prestadora de serviços do programa de estágio do Poder Judiciário do Tocantins, da manutenção da frota de veículos para os serviços de transporte e da capacitação e treinamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins .

Ação: Manutenção dos Serviços de Informática

| Nome da Ação | | Manutenção dos Serviços de Informática | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|--|-------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.126.1145.4231 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 305.000,00 | | | | 305.000,00 | 7.559,73 | 2,48% | 297.440,27 |
| 33.90.39 | 0240 | 6.579.686,00 | | | | 6.579.686,00 | 5.865.692,21 | 89,15% | 713.993,79 |
| TOTAL | | 6.884.686,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.884.686,00 | 5.873.251,94 | 85,31% | 1.011.434,06 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{5.873.251,94}{6.884.686,00} \times 100 = 85,31\%$$

Comentários:

Não houve redução e nem aporte de crédito adicional

Ação: Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|---------|---------------------|----------------|--------------|-----------|------------------------|--------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.3069 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.39 | 0240 | 1.060.001,00 | | | | 1.060.001,00 | 0,00 | 0,00% | 1.060.001,00 |
| TOTAL | | 1.060.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060.001,00 | 0,00 | 0,00% | 1.060.001,00 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{0,00}{1.060.001,00} \times 100 = 0,00\%$$

Comentários:

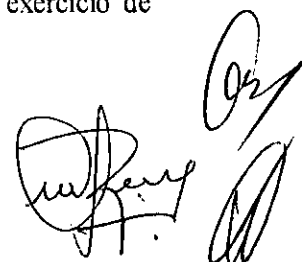
Não houve execução nessa ação orçamentária, tendo em vista que os recursos orçamentários foram destinados à contratação de empresa para realização de concurso público no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, cujo certame não se realizou.

DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS E MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Nada a considerar

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Judiciário do Estado do Tocantins, alcançou o índice de 79,70% (setenta e nove inteiros e setenta décimos) de eficiência na execução do orçamento do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, fonte 0240, aprovado para o exercício de 2019, em relação ao valor efetivamente autorizado.

Observa-se, que nem sempre é possível uma execução de 100,00% (cem inteiros) do orçamento aprovado, haja vista a distância temporal, superior a um ano, entre o planejamento e a execução dos projetos e atividades.

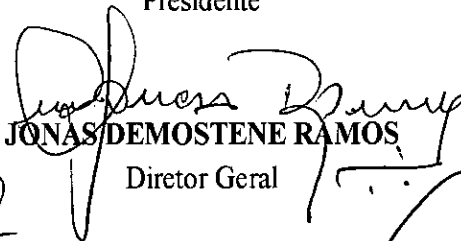
Ademais, a Administração deve usar o planejamento como norte a ser perseguido, mas não pode ser ele completamente estático, sob pena de tornar ineficiente a máquina pública.

Desta forma, primando especialmente pelos princípios da legalidade e da eficiência, ao longo deste relatório foram demonstradas todas as movimentações financeiras realizadas para permitir a execução das atividades necessárias ao cumprimento da missão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que é “garantir a distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz”.



Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente



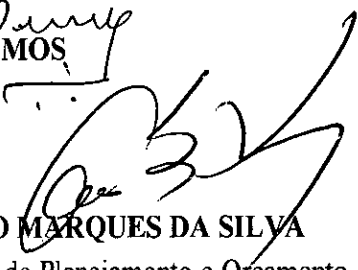
JONAS DEMOSTENE RAMOS

Diretor Geral



WALLSON BRITO DA SILVA

Coordenador de Gestão Estratégica,
Estatística e Projetos



ÉCIO MARQUES DA SILVA

Assessor de Planejamento e Orçamento